

PORTARIA LIC Nº 0114/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre designação de
servidor Municipal como Fiscal do
Contrato nº 0122/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,
acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a
vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0122/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.096.526/0001-00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO HELMERT SYSTEM (SISTEMA WEB E PLATAFORMA URBANO GEO), IMPLANTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA E HOSPEDADO NO DATA CENTER DA PREFEITURA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula

Gestor do Contrato - Titular	Antônio Marcos Sousa Santos	007557-01
Gestor do Contrato - Substituto	Wagner Ramos do Nascimento	009307-01
Fiscal Técnico - Titular	Erlon Magno Sérgio Bruno	008287-01
Fiscal Técnico - Substituto	Laura Agnes	008212-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 30 de Abril de 2025

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna